

Aprovado projeto que garante incentivo do Estado

Comissão no Senado aprovou proposta que facilita a concessão de incentivos fiscais pelos estados a empresas e põe fim à guerra fiscal

Marcos Rosetti
BRASÍLIA

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou ontem o projeto de lei que autoriza o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) a legalizar os incentivos fiscais concedidos pelos estados sem a unanimidade do colegiado, exigida por lei de 1975, — prática conhecida como guerra fiscal.

Com isso, os incentivos fiscais do Espírito Santo estão garantidos. A expectativa é de que a matéria seja votada, em plenário, hoje.

O texto aprovado foi um substitutivo do senador Luiz Henrique (PMDB-SC). O projeto faz parte de um pacote de reforma do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) enviado pelo governo ao Congresso em 2012, mas que não avançou por falta de consenso entre estados e o Executivo.

A redução vale apenas para a convalidação de incentivos fiscais, perdão dos créditos tributários decorrentes da disputa entre os estados e a eventual reinstauração dos benefícios.

Um dos fatores que contribuiriam para acelerar a decisão da CAE é a possibilidade de o Supremo Tribunal Federal (STF) colocar em pauta, ainda em novembro, a proposta de Súmula Vinculante 69.



REUNIÃO da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprovou proposta que garante vinda de empresas ao Estado

O texto considera inconstitucionais os incentivos fiscais relativos ao ICMS concedidos sem prévia aprovação unânime do Confaz.

Se a Súmula Vinculante 69 for editada, todos os órgãos do Poder Judiciário e a administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, ficarão obrigados a adotar essa jurisprudência desfavorável às empresas que receberam redução de tributos para se instalarem nos estados que concederam os incentivos.

A medida acarretará o fim de programas para a atração de empresas no Espírito Santo, como o Compete-ES e o Investe-ES. Com a extinção dos programas, as perdas econômicas do Estado podem chegar a R\$ 1 bilhão por ano.

Governo e parlamentares negociaram com a Suprema Corte uma postergação dessa decisão, prometendo uma solução no Congresso.

O Supremo já julgou vários casos isolados e considerou que as reduções tributárias concedidas pelos governos estaduais sem aprovação unânime do Confaz — que reúne os secretários da Fazenda de todos os estados — são inconstitucionais.



SUPREMO vai apreciar súmula

“Decisão foi boa para o País e para o Espírito Santo”

Para o senador Ricardo Ferraço (PMDB), que participou da votação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, a decisão foi boa para o Espírito Santo, pois consolida incentivos concedidos nos últimos anos.

“No STF estamos com a Súmula



RICARDO comemorou a aprovação

Vinculante 69 na marca do pênalti para ser editada. Essa súmula acaba com todos os incentivos fiscais editados nos últimos anos, incentivos que foram muito importantes para nosso desenvolvimento, para geração de emprego e renda. E que permitiram trazer para o Estado um conjunto importante de empresas fundamentais”, defendeu Ricardo.

O senador disse ainda que há anos lutava para a aprovação do projeto. Ele acredita, inclusive, que a súmula do STF não vá adiante, porque a decisão da CAE consolida os incentivos concedidos.

“Criamos regras de transição para regulamentar as atividades agropecuária, industrial, agroindustrial, investimento em infraestrutura rodoviária, aquaviária, ferroviária, portuária, aeroportuária e de transporte urbano”, avalia.

A decisão da CAE precisa ser aprovada em plenário por pelo menos 41 senadores antes de seguir para a Câmara.

LUIZ HENRIQUE RELATOR NO SENADO Relator garante que tratamento será igualitário a todos estados

Em entrevista para **A Tribuna**, o relator da proposta no Senado, senador Luiz Henrique (PMDB-SC), disse que o tratamento será igual para todos os estados e considerou que a decisão dos senadores foi um passo “decisivo para o País”. Ele acredita que ainda este ano o projeto passe pela Câmara.

A TRIBUNA – O senhor acha que a aprovação prejudica a alguns estados?

LUIZ HENRIQUE – O tratamento será igual para todos os estados. Todos são beneficiados porque os incentivos que concederam vão ser restabelecidos. Vai-se cancelar e ao mesmo tempo restabelecer.

Eu acho um passo muito importante no sentido de uma normalização dessa relação federativa dos estados e da União num patamar para que se avance no sentido de uma verdadeira e profunda reforma tributária no País. Eu creio que essa matéria será aprovada ainda este ano no plenário do Senado e vai seguir para a Câmara.

> Qual é a expectativa para a votação aceitando o indexador das dívidas estaduais?

O projeto que veio ao Senado, do qual eu sou relator, é o projeto que celebra o acordo entre governo federal, os estados e os deputados, mas aqui nós não fizemos nenhuma alteração.

E como relator, mantive o texto original, nós aprovamos assim nas comissões de Constituição e Justiça e Assuntos Econômicos, em sessão conjunta, e eu espero que o plenário do Senado homologue esse acordo feito na CAE.

> Esse projeto retira recursos da União?

Não, esse projeto faz justiça aos estados que pagam uma dívida usurária, com taxas usurárias, ao governo federal.



LUIZ HENRIQUE: “Passo decisivo”